

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

#### **Decreto nº 6.822, de 09 de maio de 2022.**

*(Reorganiza o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD.)*

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica **REORGANIZADO**, na forma abaixo, e nos termos da Lei Municipal nº 1.682, de 28 de maio de 2013, o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD:**

**Presidente:** Hilton Charles Matos Pedro

**Vice-Presidente:** Adalberto Nascimento dos Santos

#### **I - Representantes de Órgãos do Governo e Entidades**

##### **a) Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Titular: Priscila Amicci

Suplente: Josana Souza Carlos

##### **b) Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Patrícia Daltio dos Reis

Suplente: Carlos Roberto Ferreira

##### **c) Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Dulce Piacentini V. de Carvalho

Suplente: Eliana Silveira Bezerra

##### **d) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS)**

Titular: Marlon Ramos Ribeiro

Suplente: Talitah L. Ribeiro França

##### **e) Secretaria Municipal de Esportes**

Titular: Neusânia Ap. Nunes Martins

Suplente: Reginaldo Francisco Dias

##### **f) Secretaria Municipal de Cultura**

Titular: Vilma Zanluchi

Suplente: Felipe Silva Souza

##### **g) Instituição de Ensino Técnico Estadual**

Titular: João Baptista Vicente Neto

Suplente: Patrícia de P. M. Gomes Bernardino

##### **h) Instituição de Ensino Técnico Federal**

Titular: Vanda dos Santos Silva

Suplente: Tarsila Ferraz Frezza

##### **i) Diretoria Estadual de Ensino**

Titular: Regina de Fátima Leôncio

Suplente: Heloísa F. Morini Lourenço

#### **II - Representantes da Sociedade Civil**

##### **a) Clube de Serviços (OAB)**

Titular: Camilo Henrique Gomes

Suplente: Tiago Lopes da Rocha

##### **b) Entidade Prestadora de Serviço à Pessoa com Deficiência (APAE)**

Titular: Daiane Correa Novaga

Suplente: Adriana Henrique Souza

##### **c) Entidade Prestadora de Serviço à Pessoa com Deficiência (Associação Arco Iris)**

Titular: Raquel Aparecida Cardoso Angelo

Suplente: Maria Carolina Peracelli Gomes

##### **d) Entidade Prestadora de Serviço à Pessoa com Deficiência (Fundação Padre Emílio Immos)**

Titular: Hilton Charles M. Pedro

Suplente: Marina Furigo

##### **e) Instituição de Ensino Superior Privado**

Titular: Silvia Barille

Suplente: Marina Lemos Vilardi

##### **f) Representante de Pessoa com Deficiência Física**

Titular: Wilson dos Santos Valério

Suplente: Arlete Cardia de Castro

##### **g) Representante de Pessoa com Deficiência Visual**

Titular: Adalberto Nascimento dos Santos

Suplente: Zartarcy Zanlucky

##### **h) Representante de Pessoa com Deficiência Intelectual**

Titular: Rosana Campos

Suplente: Fabiana Couto Bonardi

##### **i) Representante de Pessoa Com Deficiência Múltipla**

Titular: Maria José Marques de Oliveira Garcia

Suplente: Karina Luzia de Oliveira

##### **j) Representante de Pessoa com Deficiência Auditiva**

Titular: Caroline Pinheiro Barreto

Suplente: Aline Gagliote Hirata

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o **Decreto nº 6.646 de 17 de janeiro de 2022.**

Estância Turística de Avaré, 09 de maio de 2022.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

Prefeito

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2022**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os(as) classificados(as), do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital de 29/09/2018, para o emprego de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Pref. Romeu Bretas nº 163, das 9h30 às 16h00. O não comparecimento no prazo acima implicará

na desistência da vaga. **O turno de trabalho para o cargo será definido pelo responsável do setor competente (podendo ser matutino/vespertino ou vespertino/noturno).**

**Class. Nome**

**24ª classificado (a) - JOSEANE CORREA DA SILVA**

**ROBERTO**

**Documentos a serem apresentados:**

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS
- Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
- Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
- Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)
- 01 fotografia 3x4 (recente)
- Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
- Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
- Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
- Certidão **negativa** de antecedentes criminais
- Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
- Declaração de acúmulo de cargos
- Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R quando necessário.
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, 11 de maio de 2022.

Edson Gabriel da Silva  
Presidente

.....

## Outros Atos

 <p>MUNICIPIO DE AVARE PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ SAO PAULO 46.634.168/0001-50 DECRETO Nº 0006823/2022 Data 10/05/2022</p>				
DECRETO Nº 0006823/2022, de 10 maio de 2022 - 0002568/2021.				
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências				
O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.				
DECRETA:				
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 25.000,00, distribuídos as seguintes dotações:				
<b>SUPLEMENTAÇÕES</b>				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0002954	070114.1030110122543 339030000000	ATENDIMENTO ATENÇÃO BASICA - UBSs MATERIAL DE CONSUMO	9530016	25.000,00
TOTAL:				25.000,00
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Suplementação/A nulção Dotação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)				
<b>ANULAÇÕES</b>				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0002955	070114.1030110122543 339039000000	ATENDIMENTO ATENÇÃO BASICA - UBSs OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9530016	25.000,00
TOTAL:				25.000,00
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.				
_____ DAYANE PAES SILVA LEITE CONTADORA		_____ ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA		

\_\_\_\_\_  
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL

